



CIRCUITO
SESC
DE CORRIDAS

REGULAMENTO

2024

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS.....	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO	3
CAPITULO IV - DAS ETAPAS.....	4
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	4
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA	6
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO.....	7
CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	7
CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO	7
CAPÍTULO X – DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO	8
CAPITULO XI – DO RANKING GERAL	9
CAPÍTULO XII - DO RANKING POR CATEGORIAS.....	9
CAPITULO XII – DO RANKING POR EQUIPE	9
CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS	11

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 1 -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do CIRCUITO SESC DE CORRIDAS.
- Art. 2 -** O Circuito Sesc de Corridas é promovido pelo Sesc/RS através da Gerência de Esporte e Lazer e das Unidades Operacionais sede das etapas.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

- Art. 5 -** A coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:
- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS;
 - Coordenador Técnico de Esportes do Sesc/RS;
 - Diretores das Unidades que sediam as etapas do Circuito;
 - Técnicos em Esporte e Lazer das Unidades que sediam as etapas do Circuito;
 - Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.
- Art. 6 -** Compete à coordenação geral:
- Coordenar a execução do evento;
 - Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;

- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DAS ETAPAS

Art. 7 - As datas de realização das etapas em 2024 serão as seguintes:

ETAPA	LOCAL	DATA	HORA LARGADA	VAGAS
1ª	ATLÂNTIDA SUL	14/01/2024	8h - Domingo	500
2ª	IBIRUBÁ	18/02/2024	8h - Domingo	400
3ª	CAXIAS DO SUL	25/02/2024	7h30 - Domingo	650
4ª	CAMAQUÃ	07/04/2024	8h - Domingo	700
5ª	URUGUAIANA	28/04/2024	8h - Domingo	400
6ª	LAJEADO	05/05/2024	8h30 - Domingo	400
7ª	ROSÁRIO DO SUL	09/06/2024	9h - Domingo	600
8ª	RIO GRANDE	23/06/2024	9h - Domingo	600
9ª	SÃO LEOPOLDO	30/06/2024	8h30 - Domingo	600
10ª	PASSO FUNDO	14/07/2024	8h30 - Domingo	500
11ª	BAGÉ	18/08/2024	9h - Domingo	400
12ª	IJUÍ	25/08/2024	8h30 - Domingo	400
13ª	PORTO ALEGRE	01/09/2024	9h - Domingo	800
14ª	PELOTAS	15/09/2024	8h30 - Domingo	650
15ª	SANTA MARIA	22/09/2024	8h - Domingo	850
16ª	SANTA CRUZ DO SUL	12/10/2024	8h - Sábado	600
17ª	GUAIBA	20/10/2024	9h - Domingo	800
18ª	FINAL ESTADUAL – PORTO ALEGRE	01/12/2024	8h - Domingo	-

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às **18h da quinta-feira** que antecede cada etapa ou até atingir o limite de atletas inscritos para cada prova (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas, através do site www.sesc-rs.com.br ou em uma Unidade do Sesc no Estado do RS:

1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos, sem precisar comparecer à uma Unidade Sesc);

2º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc em até 3 dias após a realização da inscrição online, sendo o limite as 18h do último dia de inscrição e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

3º) Para categoria infantil, 1km e 2km, a inscrição será gratuita.

****Na etapa de Santa Cruz do Sul as inscrições irão até às 18h da quarta-feira que antecede a corrida ou até atingir o número máximo de atletas (o que ocorrer primeiro).***

Estarão na lista do chip somente os atletas que efetuarem o PAGAMENTO da inscrição ou tiver a mesma ISENTA.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente até 3 (três) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.

- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas em cada etapa, encerrando quando atingido o número limite.

Obs: poderão ocorrer divergências na lista de inscritos divulgada em virtude de possíveis ajustes no sistema de inscrições.

Art. 9 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos os participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade.

Art. 10 - O valor da inscrição será de **R\$ 70,00** para a categoria Comércio e Serviços/Empresários e seus dependentes; e **R\$ 80,00** para Público Geral.

A retirada do kit será realizada mediante a apresentação do documento de identidade e poderá ser solicitado o comprovante de pagamento.

Art. 11 - Todos os participantes das categorias adultas receberão brinde e medalha de participação.

§ Único – Os atletas das categorias Infantil “A” e “B” não terão, obrigatoriamente, direito ao brinde, somente à medalha de participação e premiação por categoria.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS E ORDEM DE LARGADA

Art.12 - O Circuito será desenvolvido nas provas de 1 e 2 km (infantil) e 3 km, 5 km, 10 km e caminhada participativa 3 km (adulto), nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

• ADULTO

A	14 a 15 anos (3 km e 5 km)*	A	14 a 15 anos (3 km e 5 km)*
B	16 a 17 anos (3 km e 5 km)*	B	16 a 17 anos (3 km e 5 km)*
C	18 a 24 anos	C	18 a 24 anos
D	25 a 29 anos	D	25 a 29 anos
E	30 a 34 anos	E	30 a 34 anos
F	35 a 39 anos	F	35 a 39 anos
G	40 a 44 anos	G	40 a 44 anos
H	45 a 49 anos	H	45 a 49 anos
I	50 a 54 anos	I	50 a 54 anos
J	55 a 59 anos	J	55 a 59 anos
K	60 a 64 anos	K	60 a 64 anos
L	65 a 69 anos	L	65 a 69 anos
M	70 a 74 anos	M	70 a 74 anos
N	75 a 79 anos	N	75 a 79 anos
O	80 anos ou mais	O	80 anos ou mais
Categoria Deficientes Visuais 5 km		14 a 99 anos	
Categoria Deficientes Visuais 10 km		18 a 99 anos	
Caminhada Participativa 3 km		14 a 99 anos	

* restrição de acordo com a norma 12 da CBAAt.

§ Único – Para efeito de categoria valerá o **ano** de nascimento.

• INFANTIL

A	08 a 10 anos (1 km)
B	11 a 13 anos (2 km)

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

ORDEM DE LARGADA

1º - ADULTO – 3 km

5 km e 10 km

Caminhada 3 km

2º - INFANTIL – 1 km

2 km

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa.

§ Único – para a faixa etária de **14 a 17 anos**, será permitido somente às distâncias de **3 km e 5 km**.

Art. 14 - O percurso infantil será disputado na distância de **1 km para categoria A (08 a 10 anos)** e **2 km para categoria B (11 a 13 anos)** com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 15 - A retirada do kit (número, chip e brinde) poderá ser feita pelos atletas no local das provas **até 30 minutos antes da largada** mediante o **documento de identidade (impreterivelmente)**.

§ Único – entrega dos kits no dia anterior dependerá da disponibilidade da Unidade Sesc realizadora.

Art. 16 - Chip e Número de peito são intransferíveis, estando a transferência sujeita a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO NAS ETAPAS

Art.17 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **GERAL** será utilizado o tempo **BRUTO** (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por **CATEGORIAS** será utilizado o tempo **LÍQUIDO** definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá **2 minutos** para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

Art.18 - A premiação de cada etapa (incluindo a Etapa Final) será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Medalhas para os **cinco** primeiros classificados em cada categoria, gênero e faixa etária;
- Troféus para os **cinco** primeiros colocados no geral, nos gêneros masculino e feminino dos 3 km, 5 km e 10 km.

Art. 19 - Será concedido troféu para a **MAIOR EQUIPE** em cada etapa, independentemente da categoria.

CAPÍTULO X – DA ETAPA FINAL (01/12/2024)

Art. 20 - Para a Etapa Final do Circuito Sesc de Corridas, que será realizada em **PORTO ALEGRE, no dia 01/12/2024**, os atletas **classificados, em pelo menos 01 etapa**, até o quinto lugar na geral ou nas categorias e que tenham **participado de no mínimo 2 etapas** do Circuito em 2024, estarão aptos a participar do evento e deverão realizar a sua inscrição para a prova, no período de **01 de outubro até às 18h do dia 25 de outubro de 2024**.

§ Único – A Etapa Final **não** conta pontos para o ranking.

Art. 21 - O Sesc subsidiará o **transporte** para os atletas classificados das **categorias Comércio e Serviços, Empresários e seus dependentes**.

§ Único – o atleta que quiser fazer uso do transporte precisa entrar em contato com a Unidade realizadora mais próxima até a data final das inscrições da Etapa Final (25/10).

Art. 22 - Os campeões Estaduais (**vencedores da ETAPA FINAL**) nos gêneros masculino e feminino, dos 3 km, 5 km e 10 km, receberão como premiação 02 diárias com 1 acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (**Intransferível**) (reserva com antecedência e **MEDIANTE DISPONIBILIDADE** de vaga na data solicitada, sendo o período de sexta à domingo). O Atleta deverá entrar em contato pelo e-mail gel@sesc-rs.com.br ou telefone (51) 33757413 para verificar a disponibilidade. Esta hospedagem deverá ser utilizada no período de janeiro/2025 a dezembro/2025.

CAPITULO XI – DO RANKING GERAL

Art. 23 - Os **vencedores do ranking geral**, masculino e feminino nos 3 km, 5 km, 5 km Deficientes Visuais, 10 km e 10 km Deficientes Visuais serão os atletas que obtiverem o maior número de pontos nas etapas.

Art. 24 - Para critério de desempate, valerá quem pontuar no maior número de etapas, maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente. ***Em caso de empate novamente, o atleta que mais participou das etapas.***

Art. 25 - Os dez primeiros atletas na classificação do RANKING GERAL dos 3 km, 5 km e 10 km obterão pontuação em cada etapa conforme estabelecido abaixo: a classificação final será estabelecida através do TEMPO BRUTO.

- 1º lugar: 26 pontos;
- 2º lugar: 20 pontos;
- 3º lugar: 15 pontos;
- 4º lugar: 11 pontos;
- 5º lugar: 08 pontos;
- 6º lugar: 06 pontos;
- 7º lugar: 05 pontos;

- 8º lugar: 04 pontos;
- 9º lugar: 03 pontos;
- 10º lugar: 02 pontos.

§ 1º – Os atletas classificados até 5º lugar na geral receberão 08 pontos no ranking de sua categoria etária;

§ 2º – Os atletas que pontuarem em todas as provas receberão 10 pontos extras de bônus.

§ 3º – Para efeito de premiação do Circuito, atletas premiados na categoria geral não serão premiados na categoria etária da mesma quilometragem.

§ 4º – A inscrição é de inteira responsabilidade do atleta, ficando claro que, nomes inscritos de forma diferente irão gerar pontuações diferentes.

§ 5º – A Etapa Final **não** conta pontos para o ranking.

Art. 26 - Os campeões (**vencedores dos RANKINGS individuais no geral**) nos gêneros masculino e feminino, dos 3 km, 5 km, 5 km Deficientes Visuais, 10 km e 10 km Deficientes Visuais, receberão como premiação 02 diárias com 1 acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (**intransferível**) (reserva com antecedência e **MEDIANTE DISPONIBILIDADE** de vaga na data solicitada, sendo o período de sexta à domingo). O atleta deverá entrar em contato pelo e-mail gel@sesc-rs.com.br ou telefone (51) 33757413 para verificar a disponibilidade. Esta hospedagem deverá ser utilizada no período de janeiro/2025 a dezembro/2025. Também serão concedidos **troféus** aos atletas campeões, vice-campeões, 3º, 4º e 5º lugares, masculinos e femininos dos 3 km, 5 km, 5 km Deficientes Visuais, 10 km e 10 km Deficientes Visuais que obtiverem estas classificações no **ranking geral** (os troféus serão entregues na Etapa Final).

CAPITULO XII – DO RANKING POR CATEGORIAS

Art. 27 - Os **vencedores do ranking por categorias etárias**, masculino e feminino nos 3 km, 5 km, 5 km Deficientes Visuais, 10 km e 10 km Deficientes Visuais, serão os atletas que obtiverem o maior número de pontos nas etapas.

Art. 28 – Para critério de desempate, valerá quem pontuar no maior número de etapas, maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente. ***Em caso de empate novamente, o atleta que mais participou das etapas.***

Art. 29 - Os cinco primeiros atletas na classificação do RANKING POR CATEGORIAS dos 3 km, 5 km, e 10 km obterão pontuação em cada etapa conforme estabelecido abaixo: a classificação final será estabelecida através do TEMPO LÍQUIDO.

- 1º lugar: 07 pontos;
- 2º lugar: 05 pontos;

- 3º lugar: 04 pontos;
- 4º lugar: 03 pontos;
- 5º lugar: 02 pontos;

§ 1º – Os atletas classificados até 5º lugar na geral receberão 08 pontos no ranking de sua categoria etária;

§ 2º – Os atletas que pontuarem em todas as provas receberão 10 pontos extras de bônus.

§ 3º – Para efeitos de premiação do Circuito, atletas premiados na categoria geral não serão premiados na categoria etária da mesma quilometragem.

§ 4º – A inscrição é de inteira responsabilidade do atleta, ficando claro que, nomes inscritos de forma diferente irão gerar pontuações diferentes.

§ 5º – A Etapa Final **não** conta pontos para o ranking.

Art. 30 - Serão concedidos **medalhões** aos atletas campeões, vice-campeões, 3º, 4º e 5º lugares, masculinos e femininos dos 3 km, 5 km, 5 km Deficientes Visuais, 10 km e 10 km Deficientes Visuais que obtiverem estas classificações no **ranking das categorias** (os medalhões serão entregues na Etapa Final).

CAPITULO XIII – DO RANKING POR EQUIPE

Art. 31 - Para a definição da classificação por equipe será estabelecido um ranking, das equipes participantes, que registrará a pontuação acumulada ao longo do Circuito conforme os critérios definidos nos artigos 25 e 29. **(não serão homologados resultados de atletas que não indicaram o nome da equipe no momento da inscrição).**

§ Único – A Etapa Final **não** conta pontos para o ranking.

Art. 32 - A pontuação da equipe será feita com base na pontuação obtida por seus atletas na classificação geral e das categorias etárias de cada etapa do Circuito, nos gêneros masculino e feminino dos 3 km, 5 km e 10 km.

§ Único: a inscrição do NOME DA EQUIPE é de responsabilidade do atleta. Nomes com espaços, letras a mais ou fora de ordem serão considerados novas equipes.

Art. 33 - Para critério de desempate, valerá a equipe que obtiver pontuação no maior número de etapas, maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente.

Art. 34 - Serão concedidos **troféus** de campeã, vice-campeã, 3º, 4º e 5º lugares para as equipes de corredores que durante o ano obtiverem a maior pontuação pela colocação de seus atletas, masculinos e femininos dos 3 km, 5 km e 10 km, no geral e nas categorias (os troféus serão entregues na Etapa Final).

CAPITULO XIV– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.